Tribunal de Contas da União

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 83/2017

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 030.003/2017-2. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de equipamentos de armazenamento de dados central, equipamentos de armazenamento de dados departamental e expansão para equipamentos em uso, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência.

NATHALIA BALDEZ DOROTEU
Pregoeira

(SIDEC - 28/12/2017) 030001-00001-2017NE000001

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DA ÁREA SOCIAL E DA REGIÃO NORDESTE
SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO PIAUÍ

EDITAL Nº 26, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

TC 026.671/2014-0- Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica NOTIFICADO o Senhor Francisco da Mata Santana, CPF 065.725.373-15, do Acórdão 9.950/2016-TCU-2ª Câmara, Rel. André de Carvalho, Sessão de 30/8/2016, proferido no processo TC 026.671/2014-0, por meio do qual o Tribunal julgou irregulares suas contas, condenando-o a recolher aos cofres do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) os valores históricos atualizados monetariamente desde as respectivas datas de ocorrência, acrescidos dos juros de mora devidos, até o efetivo recolhimento, abatendo-se montante eventualmente ressarcido, na forma da legislação em vigor. Valor total atualizado monetariamente e acrescido dos juros de mora até 20/12/2017: R$ 416.541,90. O ressarcimento deverá ser comprovado junto ao Tribunal no prazo de quinze dias a contar da data desta publicação.

Informo que foi antecipadamente autorizado, caso venha a ser requerido, o parcelamento das dívidas constantes do Acórdão condenatório em até trinta e seis prestações mensais e sucessivas, esclarecendo que a falta de pagamento de qualquer parcela importará no vencimento antecipado do saldo devedor (art. 217, § 2°, do RITCU), sem prejuízo das demais medidas legais.

O não atendimento desta notificação poderá ensejar a inclusão do nome do responsável no cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal - Cadin e a execução judicial perante o competente Juízo da Justiça Federal (arts. 19, 23, III, "b", 24 e 28, II, Lei 8.443/1992, c/c os arts. 216 e 219, II e III, Regimento Interno do TCU).

Informações detalhadas acerca do processo, dos valores históricos do débito com as respectivas datas de ocorrência e dos cofres credores podem ser obtidas junto à Secex-PI ou em qualquer outra Secretaria de Controle Externo do Tribunal.

LUÍS EMÍLIO XAVIER DOS PASSOS
Secretário

COODENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO NACIONAL E DA REGIÃO NORTE
SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO AMAZONAS

EDITAL Nº 38, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

TC 007.194/2016-1- Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica NOTIFICADO Mario Tomas Litaiff, CPF: 274.139.692-20, do Acórdão 5442/2017-TCU-Segunda Câmara, Rel. Marcos Bemquerer, Sessão de 14/6/2017, proferido no processo TC 007.194/2016-1, por meio do qual o Tribunal julgou irregulares suas contas, condenando-o ao pagamento de multa (art. 58, inciso I, Lei 8.443/1992), no valor de R$ 5.000,00, fixando o prazo de quinze dias, a contar da data desta publicação, para que comprove, perante o Tribunal, o recolhimento da multa aos cofres do Tesouro Nacional, mediante GRU, código 13901-7, a qual será atualizada desde a data do Acórdão 5442/2017-TCU-Segunda Câmara, Rel. Marcos Bemquerer Costa, até a data do efetivo recolhimento, se paga após o vencimento, podendo haver incidência de outros acréscimos legais, se atingida fase de execução judicial.

O não atendimento desta notificação poderá ensejar a inclusão do nome do responsável no cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal - Cadin e a execução judicial perante o competente Juízo da Justiça Federal (arts. 19, 23, III, "b", 24 e 28, II, Lei 8.443/1992, c/c os arts. 216 e 219, II e III, Regimento Interno do TCU).

A emissão da Guia de Recolhimento da União-GRU e do demonstrativo de débito pode ser feita por meio do Portal TCU (www.tcu.gov.br> aba cidadão> serviços e consultas> Emissão de GRU).

Informações detalhadas acerca do processo, do valor histórico do débito com a respectiva data de ocorrência e do cofre credor podem ser obtidas junto à Secex-AM ou em qualquer outra Secretaria de Controle Externo do Tribunal.

UADSON ULISSES MARQUES MARTINS
Secretário
Substituto

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO PARÁ

EDITAL Nº 71, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

TC 008.282/2010-2- Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica NOTIFICADO Izabel Rodrigues Lopes Filha, CPF: 212.257.372-49, do Acórdão 560/2017-TCU-Plenário, Relator Benjamin Zymler, Sessão de 29/3/2017, por meio do qual o Tribunal conheceu do Recurso de Reconsideração interposto pela Senhora Bernadete Ten Caten contra o Acórdão 3085/2012-TCU-Plenário, de 14/11/2012, retificado pelo Acórdão 1839/2014-TCU-Plenário, de 16/7/2014, proferidos no processo de Tomada de Contas Especial, TC 008.282/2010-2, para no mérito, negar-lhe provimento.

Dessa forma, Vossa Senhoria deverá recolher aos cofres do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, valores históricos atualizados monetariamente desde as respectivas datas de ocorrência, acrescidos dos juros de mora devidos, até o efetivo recolhimento, abatendo-se montante eventualmente ressarcido, na forma da legislação em vigor. Valor total atualizado monetariamente e acrescido dos juros de mora até 19/12/2017: R$ 4.149.017,72; sendo, em solidariedade os responsáveis Izabel Rodrigues Lopes Filha - CPF: 212.257.372-49, Bernadete Ten Caten - CPF: 332.576.040-68, Eurival Martins Carvalho - CPF: 299.577.022-20 e Vandeilson dos Santos Carneiro - CPF: 471.902.802-00. O ressarcimento deverá ser comprovado junto ao Tribunal no prazo de quinze dias a contar da data desta publicação.

Deverá ser comprovado, no mesmo prazo de quinze dias, o recolhimento aos cofres do Tesouro Nacional, mediante GRU, código 13901-7, da multa aplicada por este Tribunal, no valor de R$ 150.000,00 (art. 57, Lei 8.443/1992), a qual será atualizada desde a data do Acórdão 3085/2012-TCU-Plenário, até a data do efetivo recolhimento, se paga após o vencimento, podendo haver incidência de outros acréscimos legais, se atingida fase de execução judicial.

O não atendimento desta notificação poderá ensejar a inclusão do nome do responsável no cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal - Cadin e a execução judicial perante o competente Juízo da Justiça Federal (arts. 19, 23, III, "b", 24 e 28, II, Lei 8.443/1992, c/c os arts. 216 e 219, II e III, Regimento Interno do TCU).

Informações detalhadas acerca do processo, dos valores históricos do débito com as respectivas datas de ocorrência e do cofre credor podem ser obtidas junto à Secex-SECEX-PA ou em qualquer outra Secretaria de Controle Externo do Tribunal.

MÁRCIO GOMES SOBREIRA
Secretário
Substituto

Poder Legislativo

CÂMARA DOS DEPUTADOS

DIRETORIA-GERAL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
COORDENAÇÃO DE PATRIMÔNIO

EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO Nº: 335.265/2017. OBJETO: Doação de 50 notebooks. INTERESSADO: Departamento de Material e Patrimônio. VALOR TOTAL: R$ 31.366,50. FAVORECIDO: Prefeitura Municipal de Ibema/PR. CNPJ: 80.881.931/0001-85. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 99.658/90, c/c o artigo 17, inciso II, alínea "a", da Lei 8.666/1993. AUTORIZAÇÃO: Deputado Giacobo, Primeiro-Secretário.

PROCESSO Nº: 333.768/2017. OBJETO: Doação de 50 notebooks. INTERESSADO: Departamento de Material e Patrimônio. VALOR TOTAL: R$ 31.366,50. FAVORECIDO: Prefeitura Municipal de Medianeira/PR. CNPJ: 76.206.481/0001-58. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 99.658/90, c/c o artigo 17, inciso II, alínea "a", da Lei 8.666/1993. AUTORIZAÇÃO: Deputado Giacobo, Primeiro-Secretário.

PROCESSO Nº: 334.118/2017. OBJETO: Doação de 15 microcomputadores. INTERESSADO: Departamento de Material e Patrimônio. VALOR TOTAL: R$ 25.647,90. FAVORECIDO: Prefeitura Municipal de Capitão Leônidas Marques/PR. CNPJ: 76.208.834/0001-59. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 99.658/90, c/c o artigo 17, inciso II, alínea "a", da Lei 8.666/1993. AUTORIZAÇÃO: Deputado Giacobo, Primeiro-Secretário.

PROCESSO Nº: 320.248/2017. OBJETO: Doação de 5 microcomputadores. INTERESSADO: Departamento de Material e Patrimônio. VALOR TOTAL: R$ 8.549,30. FAVORECIDO: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Escalvado/MG. CNPJ: 18.316.273/0001-05. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 99.658/90, c/c o artigo 17, inciso II, alínea "a", da Lei 8.666/1993. AUTORIZAÇÃO: Deputado Rodrigo Maia, Presidente.

PROCESSO Nº: 323.420/2017. OBJETO: Doação de 5 microcomputadores. INTERESSADO: Departamento de Material e Patrimônio. VALOR TOTAL: R$ 8.549,30. FAVORECIDO: Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ. CNPJ: 29.116.894/0001-61. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 99.658/90, c/c o artigo 17, inciso II, alínea "a", da Lei 8.666/1993. AUTORIZAÇÃO: Deputado Rodrigo Maia, Presidente.

PROCESSO Nº: 000.783/2017. OBJETO: Doação de 18 pistolas calibre 380. INTERESSADO: Departamento de Material e Patrimônio. VALOR TOTAL: R$ 7.354,80. FAVORECIDO: Secretaria de Mobilidade e Defesa Social de Aparecida de Goiânia/GO. CNPJ: 01.005.727/0001-24. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 99.658/90, c/c o artigo 17, inciso II, alínea "a", da Lei 8.666/1993. AUTORIZAÇÃO: Deputado Giacobo, Primeiro-Secretário.

PROCESSO Nº: 307.946/2017. OBJETO: Doação de 15 microcomputadores. INTERESSADO: Departamento de Material e Patrimônio. VALOR TOTAL: R$ 25.647,90. FAVORECIDO: Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos do Município de Duque de Caxias/RJ. CNPJ: 29.138.328/0001-50. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 99.658/90, c/c o artigo 17, inciso II, alínea "a", da Lei 8.666/1993. AUTORIZAÇÃO: Deputado Rodrigo Maia, Presidente.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 255.015/2017. OBJETO: contratação emergencial dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos líquidos não recicláveis, resíduos sólidos recicláveis e não recicláveis, gerados em processos gráficos e fotográficos. VALOR TOTAL: R$ 26.964,00. INTERESSADO: Departamento de Apoio Parlamentar. FAVORECIDO: Ecopetro Soluções Ambientais Ltda.. CNPJ: 15.687.449/0001-47. FUNDAMENTO LEGAL: Inciso IV do artigo 24, da Lei nº 8.666/1993. AUTORIZAÇÃO: Lúcio Henrique Xavier Lopes, Diretor-Geral. RATIFICAÇÃO: Deputado Fernando Lúcio Giacobo, Primeiro-Secretário.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 106.782/2017. OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, em 7 (sete) equipamentos de raio-x, da marca Smith Heimann, modelo HS5030si. VALOR TOTAL: R$ 167.384,72. INTERESSADO: Departamento de Polícia Legislativa. FAVORECIDO: Aerotech do Brasil Soluções em Tecnologia Ltda. CNPJ: 26.308.513/0001-58. FUNDAMENTO LEGAL: Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/1993. AUTORIZAÇÃO: Lúcio Henrique Xavier Lopes, Diretor-Geral. RATIFICAÇÃO: Deputado Fernando Lúcio Giacobo, Primeiro-Secretário.

SENADO FEDERAL
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 122/2017 - UASG 020001

Nº Processo: 00200016798201710 . Objeto: Inscrição dos servidores Alcides Carlos de Moraes Neto, Gledson Bezerra de Oliveira Rabelo, Leila de Fátima Sousa Carvalho, Leonardo Marcelino Teixeira, Marcos Fragomeni Padron, Thiago Atila de Souza Ferreira, Thiago Carneiro Costa e Yuri Moraes Bezerra, no evento QCon São Paulo 2018 Conferência de Desenvolvimento de Software, a ser realizado na cidade de São Paulo-SP, no período de 09 a 11 de maio de 2018. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Atender solicitação da COLEP/PRODASEN, conforme o Termo de Referência. Declaração de Inexigibilidade em 26/12/2017. WANDERLEY RABELO DA SILVA. Diretor-executivo de Contratações. Ratificação em 27/12/2017. ILANA TROMBKA. Diretora-geral. Valor Global: R$ 21.200,00. CNPJ CONTRATADA : 18.597.170/0001-60 C4MEDIA BRASIL ORGANIZACAO DE EVENTOS E SERVICOS DE INFORMACAO PARA DESENVOLVEDO.

(SIDEC - 28/12/2017) 020001-00001-2017NE000013

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00200.014170/2016-91. Modalidade: Inexigibilidade de licitação. Objeto: Aquisição de 100 (cem) pistolas calibre .40 da marca GLOCK, modelo G23 G4 para uso dos policiais legislativos do Senado Federal. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: As pistolas Glock, dispõem de um mecanismo de segurança passivo, único no mundo, denominado safe action, o qual é composto por três travas independentes, as quais atuam no gatilho, no percussor e na prevenção de disparos acidentais, em caso de quedas ou choques bruscos. Declaração de Inexigibilidade em 28/12/2017. ILANA TROMBKA. Diretora-geral. Ratificação em 28/12/2017. Senador CÁSSIO CUNHA LIMA. Presidente do Senado Federal em Exercício. Valor Global: R$ 161.370,00. RUT da CONTRATADA: 21/396232/0018 GLOCK AMÉRICA SA.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032017122900193

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.